

PUBLICADO DOC 05/08/2006

**PARECER Nº 835/2006 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº0039/2006**

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Rubens Calvo que visa conceder Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Fundação Espírita André Luiz.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com a sua biografia e com a anuência por escrito de seu Diretor Superintendente, conforme exigência do art. 348 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Para sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, consoante disposto no art. 40, § 5º, IV, da Lei Orgânica do Município.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/8/06

João Antonio - Presidente

Ademir da Guia - Relator

Carlos A. Bezerra Jr.

Jorge Borges

Kamia

Soninha